



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 348º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 15 de maio de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

Considerando o necessário cumprimento da liminar proferida no processo nº 0800486-76.2023.8.15.0381 da 2ª Vara Mista de Itabaiana/PB, que determinou que a Prefeitura de São José dos Ramos nomeasse MARCUS VINÍCIOS TRIGUEIRO BARBOSA SILVA JUNIOR, aprovado em 1º lugar para o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ZOOÑOSE no Concurso Público nº 01/2028 deste ente público; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) candidato(a) MARCUS VINÍCIOS TRIGUEIRO BARBOSA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo público efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ZOOÑOSE, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB.

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 126/2002, a contar da publicação desta Portaria no Jornal Oficial do Município de São José dos Ramos/PB, com os documentos necessários para a posse, constante no Capítulo VIII do Edital nº 01/2018, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implicará na perda dos efeitos da sua portaria de nomeação, com a consequente perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 348º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 15 DE MAIO DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

**APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

Considerando o necessário cumprimento da liminar proferida no processo nº 0802736-19.2022.8.15.0381 da 2ª Vara Mista de Itabaiana/PB, que determinou que a Prefeitura de São José dos Ramos nomeasse BERNARDO HENRIQUE DE VASCONCELOS, aprovado em 1º lugar para o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL no Concurso Público nº 01/2028 deste ente público;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo o(a) candidato(a) BERNARDO HENRIQUE DE VASCONCELOS, para exercer o cargo público efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB.

**Art. 2º** O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 126/2002, a contar da publicação desta Portaria no Jornal Oficial do Município de São José dos Ramos/PB, com os documentos necessários para a posse, constante no Capítulo VIII do Edital nº 01/2018, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

**Art. 3º** O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implicará na perda dos efeitos da sua portaria de nomeação, com a consequente perda dos direitos decorrentes daquela.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 72, DE 12 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo o (a) candidato (a) SEVERINO LOURENÇO DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF nº 012.627.384-74, para exercer o cargo público efetivo de ASSISTENTE DE ALUNO, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB.

**Art. 2º** O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 126/2002, a contar da publicação desta Portaria no Jornal Oficial do Município de São José dos Ramos/PB, com os documentos necessários para a posse, constante no Capítulo VIII do Edital nº 01/2018, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

**Art. 3º** O não comparecimento do (a) candidato (a) nomeado (a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implicará na perda dos efeitos da sua portaria de nomeação, com a consequente perda dos direitos decorrentes daquela.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 348°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 15 DE MAIO DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

## PORTARIA Nº 73, DE 12 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o (a) candidato (a) LAVINNYA SILVA DE MEDEIROS, CPF nº 115.594.224-83, para exercer o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÍTIO JENIPAPO, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB.

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 126/2002, a contar da publicação desta Portaria no Jornal Oficial do Município de São José dos Ramos/PB, com os documentos necessários para a posse, constante no Capítulo VIII do Edital nº 01/2018, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do (a) candidato (a) nomeado (a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implicará na perda dos efeitos da sua portaria de nomeação, com a consequente perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA GPM Nº 74, DE 12 DE MAIO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis

### **RESOLVE:**

Art. 1º Pela presente portaria EXONERAR a pedido (a) Senhor (a) **MARIA IDIANA DE ANDRADE XAVIER**, matrícula nº 202100935, do cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DO CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano do Município de São José dos Ramos – PB, a partir do dia 11 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 12 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional